

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde
de Alagoas - UNCISAL**

RESOLUÇÃO CONSU N° 26/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do pleno em sessão ordinária realizada em 4 de junho de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento ao Regimento Geral da UNCISAL, conforme quadro abaixo:

Artigo 49 Ajustada a redação.	Artigo 49. O Centro de Ensino, como Unidade Acadêmica, é um órgão da administração setorial com funções deliberativas e executivas, encarregado de gerir os núcleos, os cursos e as Unidades de Apoio Assistencial que o compõem.
Artigo 57 Ajustada a redação.	Artigo 57. O Núcleo de Ensino é uma unidade gerencial vinculada ao Centro de Ensino, responsável pela articulação, proposição, execução e coordenação de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência, em determinadas áreas de conhecimento.
Artigo 60 Inseridos os incisos I, VII e X; Ajustada a redação dos incisos II, IV e VIII; Renumerados todos os incisos.	Artigo 60. - I. Integrar, na qualidade de membro nato, o CONSU; II. Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do respectivo Núcleo; IV. Articular, acompanhar e deliberar sobre as atividades demandadas pelos cursos, junto aos Coordenadores de Cursos e docentes envolvidos; VII. Participar das deliberações da lotação docente, junto aos gerentes do Centro de Ensino; VIII. Avaliar sistematicamente os docentes do Núcleo de Ensino e demais servidores, por meio dos instrumentos próprios da Universidade; X. Gerenciar os Laboratórios de Ensino junto aos professores das áreas específicas.
Artigo 62 Ajustada a redação.	Artigo 62. Os Cursos de Graduação são instâncias acadêmicas, vinculadas a um Centro de Ensino, que habilitam para o exercício de atividade profissional, em determinado campo do saber, conforme legislação em vigor.
Artigo 70 Inseridos os incisos I e VII; Renumerados todos os incisos.	Artigo 70. - I. Integrar, na qualidade de membro nato, o CONSU; V. Coordenar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, em articulação com as instâncias acadêmico-administrativas.
Artigo 158 Incluído o inciso V.	Artigo 158.- V. Discentes em situação de Mobilidade Acadêmica.

O Regimento completo estará disponível no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

PROF^a. DR^a. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-4686-2011 pela pregoeira Marialda dos Santos Silva, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 009/2013, que trata da aquisição de Enxoval para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e destinados as unidades Assistenciais da UNCISAL.

KANARO ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ 09.358.343/0001-05, situada à Rua Barão de Aiuroca n°. 225 – João Pinheiro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 22.640-102.

SPECIALITE TECIDOS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 02.812.282/0001-57, situada à Avenida das Américas n°. 3120 – Loja 210 - Bloco 4 – Barra da Tijuca – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.530-090.

BORDSETE COMERCIO LTDA, CNPJ 12.566.706/0001-22, situada à Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 378 – poço – CEP: 57.025-355.

Vencedor do item licitado no valor total da proposta e do certame em R\$ 84.117,40 (oitenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Maceió, 14 de junho de 2013.

Prof.^a Dr.^a. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-2426-2012 pela pregoeira Sandra Raquel dos Santos Serafim, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 15/2013, que trata da aquisição de Reagentes para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e destinados as unidades Assistenciais da UNCISAL.

MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 06.069.729/0002-81, situada à Rua Luiz Tarquínio Pontes n°. 2580 – Vilas Trade Center, Bloco 1- Sala 04 - Pitangueiras – Lauro de Freitas - BA – CEP: 47.700-000

Vencedor do item licitado no valor total da proposta e do certame em R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco novecentos e vinte reais).

Publique-se.

Maceió, 14 de junho de 2013.

Prof.^a Dr.^a. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora

PORTARIA GR N°. 124 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada n°. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Exonerar do exercício de função gratificada, Símbolo FG-2, o servidor abaixo nominado:

PRÓ-REITORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Servidor: HUMBERTO DE LIMA FREIRE

Matrícula: 500931-6

Função: Assistente Financeiro

Publique-se.

Gabinete da Reitora, em 14 de junho de 2013.

Prof.^a Dr.^a. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL-17/2013

PROCESSO N°. 41010-914/2012

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO

PROPOSTAS VENCEDORAS
EMPRESAS

BORDSETECOMERCIO

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 378 – Poço – Maceió-Al

CEP 57.025-355

CNPJ: 12.466.706/0001-22.

ITEM N° 02 – Valor R\$15.756,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais).

ITEM N° 06 – Valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ITEM N° 08 – Valor R\$12.000,00 (doze mil reais).

ITEM N° 18 – Valor R\$23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

TOTAL: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

Av. das Américas, 3120 – loja 210 Bloco 4 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro